



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# *Boletim de Serviço*

JUNHO/2014 - Extraordinário

Publicado em 10 de junho de 2014.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Júlio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

**Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

**Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

**Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

**Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

**Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

**Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

**Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

Portaria.....	4
---------------	---



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## **PORTARIA**

### **PORTARIA N° 675, DE 02 DE JUNHO DE 2014.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar n° 23419.001208.2013-62, **RESOLVE:**

Art. 1° Aplicar a penalidade de **ADVERTÊNCIA** ao servidor **FABIO ROBERTO KRZYSCZAK**, Auxiliar de Biblioteca, lotado no Câmpus Sertão, Matrícula SIAPE n° 1770429, nos termos do artigo 127, inciso I, e 129 da Lei 8.112/90, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, incisos I e III da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA N° 676, De 02 DE JUNHO DE 2014.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, nomeada pelo Decreto Presidencial de 11/10/2011, publicado no Diário Oficial da União de 13/10/2011, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no artigo 141, inciso III, da Lei 8.112/90, bem como o constante no Processo Administrativo Disciplinar n° 23419.001208.2013-62, RESOLVE:

Art. 1° Aplicar a penalidade de ADVERTÊNCIA à servidora KEILA CRISTINA DA ROSA, Assistente em Administração, lotada no Câmpus Erechim, Matrícula SIAPE n° 1827956, nos termos do artigo 127, inciso I, e 129 da Lei 8.112/90, pelo descumprimento do dever funcional previsto no artigo 116, incisos I e III da Lei n° 8.112/90.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# *Boletim de Serviço*

JUNHO/2014 - Extraordinário

Publicado em 16 de junho de 2014.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Júlio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

**Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

**Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

**Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

**Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

**Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

**Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

**Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

Portaria.....	9
---------------	---





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 719, DE 12 DE JUNHO DE 2014.**

A Reitora do IFRS no uso de suas atribuições e, tendo em vista o disposto nos arts. 143 e 148 da Lei nº 8.112/90 e tendo em vista o Processo nº 23419.000426.2014-61 RESOLVE:

- 1 - Reconduzir a comissão designada pela Portaria nº 458, de 09/04/2014.
- 2- A comissão terá o prazo de trinta (30) dias para a conclusão dos trabalhos.
- 3 - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# *Boletim de Serviço*

JUNHO/2014 - Extraordinário

Publicado em 18 de junho de 2014.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Júlio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

**Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

**Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

**Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

**Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

**Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

**Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

**Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 733, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho a fim de elaborar os tramites referentes à criação da **Política de Comunicação**.

- Carine Simas da Silva – Matrícula Siape nº 2037756
- Catia Simone Pinto Sandri - Matrícula Siape nº 2042971
- Cristine Stella Thomas - Matrícula Siape nº 1817987
- Gabriela Silva Morel de Oliveira - Matrícula Siape nº 1819203
- Joana Helena Paloschi - Matrícula Siape nº 1838378

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 734, DE 16 DE JUNHO DE 2014.**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais, RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a coordenação do primeiro, constituírem Grupo de Trabalho a fim de estudar a organização de **conteúdos e visual do 'site' do IFRS**, com o desenvolvimento de um projeto piloto a ser apresentado e analisado pelos demais comunicadores, com a finalidade de melhorar e agilizar os serviços prestados.

- Daniel Mazon da Silva - Matrícula Siape nº 1010351
- Andreza Lima Marimon da Cunha - Matrícula Siape nº 1819029
- Melina da Silveira Leite - Matrícula Siape nº 2036519
- Paulo Josué Goulart da Silva - Matrícula Siape nº 1334434
- Ricardo Moro - Matrícula Siape nº 1979742

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# *Boletim de Serviço*

JUNHO/2014 - Extraordinário

Publicado em 01 de julho de 2014.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Júlio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

**Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

**Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

**Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

**Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

**Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

**Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

**Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

Portaria .....	17
----------------	----





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**PORTARIA Nº 787, DE 27 DE JUNHO DE 2014**

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista a Portaria nº 734, de 16/06/2014, RESOLVE:

Incluir o servidor Alexandre Vasconcelos Leite, Matrícula Siape nº 6409048, no Grupo de Trabalho a fim de estudar a organização de conteúdos e visual do ‘site’ do IFRS, com o desenvolvimento de um projeto piloto a ser apresentado e analisado pelos demais comunicadores, com a finalidade de melhorar e agilizar os serviços prestados.

**Prof<sup>a</sup>. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado no DOU de 13/10/2011**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

# *Boletim de Serviço*

JUNHO/2014 - Extraordinário

Publicado em 02 de julho de 2014.

**Comissão responsável pela elaboração, impressão e distribuição:**

Andréa Marta Bergonci Camargo

Almir Antônio Valenti

Hélen Rejane Silva Maciel Diogo.

Fabiana Carvalho Donida

Getulio Jorge Stefanello Júnior

Boletim de Serviço destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

**José Henrique Paim Fernandes**

Ministro da Educação

**Aléssio Trindade de Barros**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica

**Cláudia Schiedeck Soares de Souza**

Reitora

**Giovani Silveira Petiz**

Pró-reitor de Administração

**Oswaldo Casares Pinto**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional

**Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino

**Viviane Silva Ramos**

Pró-reitora de Extensão

**Júlio Xandro Heck**

Pró-reitor de Pesquisa e Inovação

**Luciano Manfroi**

Diretor-geral do Câmpus Bento Gonçalves

**Mariano Nicolao**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Canoas

**Tatiana Weber**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Caxias do Sul

**Eduardo Angonesi Predebon**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Erechim

**Ivan Gabe**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Farroupilha

**Giovani Forgiarini Aiub**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Feliz

**Migacir Trindade Duarte Flôres**

Diretora-geral *pro tempore* do Câmpus Ibirubá

**Roberto Saouaya**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Osório

**Paulo Roberto Sangoi**

Diretor-geral do Câmpus Porto Alegre

**Gleison Samuel do Nascimento**

Diretor-geral *pro tempore* do Câmpus Restinga (Porto Alegre)

**Luiz Angelo Sobreiro Bulla**

Diretor-geral do Câmpus Rio Grande

**Lenir Antonio Hannecker**

Diretor-geral do Câmpus Sertão



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

## SUMÁRIO

Ofício.....	21
-------------	----



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Ofício Nº 319/2014/GAB/IFRS

Bento Gonçalves, 27 de junho de 2014.

À Receita Federal do Brasil

Prezados Senhores,

Vimos por meio deste, declarar que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, inscrito sob o CNPJ: 10.637.926/0001-46, exercerá as seguintes atividades:

**CNAE Principal**

8542-2/00 – Educação Profissional de nível tecnológico

**CNAE Secundária**

8532-5/00 – Educação superior – graduação e pós-graduação

8533-3/00 – Educação superior – pós-graduação e extensão

8531-7/00 – Educação superior – graduação

8541-4/00 – Educação profissional de nível técnico

8520-1/00 – Ensino médio

8599-6/99 – Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente

0111-3/02 - Cultivo de milho

0111-3/03 - Cultivo de trigo

0111-3/99 - Cultivo de outros cereais não especificados anteriormente

0115-6/00 – Cultivo de soja

0116-4/02 - Cultivo de girassol

0116-4/99 - Cultivo de outras oleaginosas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

0119-9/05 - Cultivo de feijão

0119-9/06 – Cultivo de mandioca

0119-9/07 – Cultivo de melão

0119-9/08 – Cultivo de melancia

0119-9/99 - Cultivo de outras plantas de lavoura temporária não especificadas anteriormente

0121-1/01 - Horticultura, exceto morango

0121-1/02 – Cultivo de morango

0122-9/00 - Floricultura

0131-8/00 – Cultivo de laranja



Ministério da Educação  
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

0132-6/00 - Cultivo de uva  
 0133-4/04 – Cultivo de citros (exceto laranja)  
 0133-4/07 – Cultivo de maçã  
 0133-4/11 – Cultivo de pêssego  
 0133-4/99 – Cultivo de frutas de lavoura permanente não especificadas anteriormente  
 0139-3/04 - Cultivo plantas para condimentos, exceto pimenta-do-reino  
 0142-3/00 - Produção de mudas e outras formas de propagação vegetal, certificadas  
 0151-2/01 - Criação de bovinos para corte  
 0151-2/02 - Criação de bovinos para leite  
 0153-9/01 - Criação de caprinos  
 0153-9/02 - Criação de ovinos, inclusive para produção de lã  
 0154-7/00 - Criação de suínos  
 0155-5/05 - Produção de ovos  
 0155-5/01 - Criação de frangos para corte  
 0159-8/01 - Apicultura  
 0159-8/99 - Criação de outros animais não especificados anteriormente  
 0162-8/01 – Serviço de inseminação artificial de animais  
 0162-8/99 – Atividades de apoio à pecuária, não especificadas anteriormente  
 0322-1/01 – Criação de peixes em água doce  
 1011-2/01 - Frigorífico - abate de bovinos  
[1011-2/03](#) - Frigorífico - abate de ovinos e caprinos  
[1012-1/03](#) - Frigorífico - abate de suínos  
[1012-1/01](#) - Abate de aves  
 1013-9/01 - Fabricação de produtos de carne  
 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas  
 1032-5/99 – Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito  
 1033-3/01 - Fabricação de sucos concentrados de frutas, hortaliças e legumes  
 1033-3/02 - Fabricação de sucos de frutas, hortaliças e legumes, exceto concentrados  
 1051-1/00 - Preparação do leite  
 1052-0/00 - Fabricação de laticínios  
 1091-1/02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria  
 1112-7/00 - Fabricação de vinho  
 5620-1/03 – Cantinas – Serviços de alimentação privativos.

Para mais esclarecimentos favor entrar em contato com nossa contadoria, com Sr. Luiz, pelo fone (54) 3449-3302, ou através do e-mail: [contabilidade@ifrs.edu.br](mailto:contabilidade@ifrs.edu.br)

**Profª. Cláudia Schiedeck Soares de Souza**  
**Reitora do IFRS**  
**Decreto Presidencial de 11/10/2011**  
**Publicado em 13/10/2011**